

ATA Nº 01-2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2024 às 09:00 horas, reuniram-se a assembleia de prefeitos com a presença dos prefeitos dos seguintes municípios: Dom Silverio, Oratórios, Ponte Nova e Rio Doce e os representantes dos municípios de Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Guaraciaba, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado e Mariana, presentes também a equipe do CISAMAPI a Secretária Executiva, Maria Regina Carvalho, Diretora Adm e Assistencial Viviane Cordeiro, Diretora de Contabilidade Bruna Rita Albergaria, Contadora Renata Amaral e a Controladora Interna Adriana Aparecida Oliveira. O presidente do CISAMAPI, Sr. Wagner Mol iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra a contadora Bruna que apresentou planilhas demonstrando as receitas e despesas do ano de 2023 do CISAMAPI. Após passou-se a palavra ao Consultor Jurídico, Dr. Eyer Nogueira que apresentou Projeto de Resolução que dispõe sobre a análise da prestação de contas o Cisamapi referente ao exercício financeiro de 2023, tendo a aprovação da assembleia. Em seguida a Bruna apresentou slide com informações dotações e elementos de despesas, solicitando autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 65.476,19, para o Piso Nacional da Enfermagem e no valor de R\$ 204.119,69 para o Projeto Miguilim também aprovados. Em seguida, após exposição pelo Dr. Eyer ficou aprovada a Resolução que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do CISAMAPI, do Programa Miguilim, instituído pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, com destaque para o §1º Competirá ao Município consorciado participante, no âmbito do programa Miguilim, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei nº 8.080/1990, promover o financiamento de ações complementares envolvendo os procedimentos assistências da consulta oftalmológica e de custeio de óculos, que extrapolem o financiamento Estadual, observadas as particularidades locais e a prévia aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. E o §2º A complementação será realizada prioritariamente com receitas oriundas da prestação de serviços da PPI relativo ao saldo existente no CISAMAPI, observadas as respectivas origens da receita, ficando o CISAMAPI autorizado a utilizar a referida receita. O Presidente Wagner comunicou que o hospital São Lucas apresentou nova tabela com reajuste para os procedimentos cirúrgicos e informou que os 9 (nove) municípios: Amparo do Serra, Barra Longa, Oratórios, Piedade, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramma, Sem Peixe e Urucânia utilizaram a prestação de serviços no hospital, perfazendo um total de 197 procedimentos em 2023. Relatou que alguns pacientes aguardam a renovação do credenciamento para realizarem as cirurgias e falou da importância de ter cirurgias credenciadas, principalmente as ortopédicas, para atender judicializações quando ocorrem. Sendo aprovado a alteração da tabela oficial de procedimentos e seus respectivos valores. Ademais, o Consultor Jurídico passou a esclarecer pontos sobre os contratos de programas, dando ênfase ao Contrato para a Central de compras, Dr. Eyer explicou que a Lei 11.107, em seu art. 8º, §1º foi retirada da antiga redação a gestão associada da Central de rateio, e o art. 13 preconiza sobre o contrato de programa. Foi apresentado o Manual

do Tesouro Nacional que a norma deve ser seguida pelos municípios, sendo a modalidade 71 sobre contrato de rateio e a modalidade 72 sobre o contrato de programa, que se refere a delegação para o CISAMAPI. O CISAMAPI realiza delegação por meio de gestão associada, por isto o contrato de programa. Foi explicado sobre o procedimento de dispensa de licitação elencada no art. 72 da lei 14.133/21. A gestão da central de compras foi aprovada no orçamento de 2024, em meados de julho de 2023, dessa forma caso queiram se retirar do programa, irá ocorrer o desequilíbrio financeiro entre os demais e os municípios que se retirarem poderão sofrer indagações do Tribunal de Contas e do Ministério Público. Foi colocado a palavra à disposição dos participantes e respondido todas as dúvidas. Logo após Dr. Eyer perguntou aos contadores se restava alguma dúvida e os mesmos respondem que não há dúvidas sobre o assunto. Portanto, foi dado o prazo de 20 dias para os municípios que não finalizaram o processo de dispensa da Central de Compras protocolarem e realizarem o pagamento. Prosseguindo, foi relatado pelo Município de Alvinópolis que foi encaminhada gestantes ao Hospital Nossa Senhora das Dores para realizarem o parto e foi cobrado como urgência e emergência. Dessa maneira foi explicitado que será realizado uma notificação ao Hospital sobre tal ocorrência, além do mais será colocada também na notificação que não poderá ser cobrado nova diária de paciente em menos de 24 horas da entrada. Por conseguinte, o CISAMAPI pediu autorização para realizar leilão do aparelho de Raio X e demais bens inservíveis, desocupando o espaço para receber o novo aparelho que está sendo licitado. Solicitado também autorização para contratação de empresa para a instalação de placas fotovoltaicas na Sede do CISAMAPI, beneficiando também o Polo de Rio Casca, no valor de até R\$ 75.000,00 utilizando recurso do fundo de investimento do consórcio, ambas solicitações foram aprovadas. Foi informado sobre a contratação da Diretora da Central de Compras em 15 de fevereiro. Foi perguntado pelos municípios sobre a compra de medicamento, foi informado que há ata com vigência até setembro e que o próximo processo para medicamentos complementares será iniciado em abril do presente ano e que para medicamentos básicos somente após a implantação do FARMACIS. Após sem, que houvesse a manifestação de outro presente que quisesse fazer uso da palavra e sem mais assuntos a serem tratados a reunião fora encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada, sendo assinada pelos participantes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1B0-E53E-E91E-1DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE DE ALVINÓPOLIS (CNPJ 16.725.392/0001-96) em 14/03/2024 13:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PREFEITURA DE RIO CASCA (CONTABILIDADE) (CNPJ 18.836.957/0001-38) em 14/03/2024 13:59:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SECRETÁRIA DE SAÚDE DE AMPARO DO SERRA - MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA (CPF 354.XXX.XXX-72) em 14/03/2024 14:04:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 15/03/2024 09:54:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF 091.XXX.XXX-67) em 15/03/2024 10:06:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SECRETÁRIA DE SAÚDE DE AMPARO DO SERRA - MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA (CPF 354.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 11:45:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA RITA ALBERGARIA LOPES MARCELO (CPF 013.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 13:15:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DA CONCEICAO PEREIRA (CPF 354.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 13:49:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GUARACIABA - ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO (CPF 089.XXX.XXX-63) em 15/03/2024 15:37:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE DE PIEDADE DE PONTE NOVA (CNPJ 183.XXX.XXX-00112) em 15/03/2024 15:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURO PEREIRA MARTINS (CPF 399.XXX.XXX-87) em 18/03/2024 14:46:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SABRINA MARTINS TEIXEIRA (CPF 115.XXX.XXX-84) em 19/03/2024 16:31:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B1B0-E53E-E91E-1DCA>